



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 56

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 36/56

INICIATIVA:

Vereador Ludário Fonseca

HISTÓRICO:

Denomina Rua Antonio Amaral a atual Rua Timbó, no Bairro Arapiranga, e Rua Rosa Amaral, a que segue para a Rua José ~~da~~ Mancini, no mesmo Bairro

AUTUAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de
cinquenta e seis
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 56 a 19

Presidente: Joaquim Antonio Calado Franca

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1956

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

36/56

INICIATIVA:- Vereador Ludário Fonseca

HISTÓRICO:- Denomina rua Antônio Amaral a atual rua Timbó, no bairro Arapiranga, e rua Rosa Amaral a rua que segue paralela a rua José Mancini, no mesmo bairro.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, autúo o projeto de lei supracitado é demais documentos que seguem.

Secretário

Registo-se e autue-se
17-4-56
Fonseca

PROJETO DE LEI Nº

36/56

Art. 1º - A atual rua Timbó, no bairro Arapiranga, passa a denominar-se rua Antônio Amaral.

Art. 2º - A rua projetada que segue paralela a rua José Mancini, no mesmo bairro, fica denominada rua Rosa Amaral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto com poucas palavras. Trata-se tão somente de homenagearmos a um ilustre casal já falecidos, antigos proprietários daquele bairro, que com seus corações magnânimos proporcionaram a ajuda na construção de casa própria à centenas de operários de nossa cidade.

Guardadas as necessárias proporções de bens de fortuna, consideramos esse casal com as mesmas virtudes do não menos ilustre casal Anacleto e Carly Ramos.

Assim sendo, esperamos dos caros colegas a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1956



Ludário Fonseca - PSP

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Cach. Itapemirim, 26 de abril de 1956

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo para recebimento de emendas, de conformidade com o art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

F. Alves
Presidente da Câmara

Edmo. Sr. Presidente.

Decorreu o prazo e nenhuma emenda foi apresentada.

Em 17/5/1956

Nildomariano

o' Comissão de Justiça

25-5-56

F. Alves

Do Verbo de Instauração de Processo para relatar o presente projeto

25-5-56

Ass. de Dir. P. S. S. S.

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 36/56

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A homenagem pretendida pelo Projeto de Lei nº 36/56, é muito justa, tendo em vista o passado dos ilustres homenageados, antigos moradores daquele bairro que tudo fizeram pelo progresso de Cachoeiro de Itapemirim.

Quanto a constitucionalidade do projeto nada temos a opor pois o mesmo não fere qualquer dispositivo de nossa Carta Magna.

Nessas condições nos pronunciamos favoravelmente.

Sala das Comissões, 30 de maio de 1956

Leitura e aprovação:
Luís Carlos Tomé
Assessor de Pres. Paulo T. M.

Relator

Inclua-se na pauta para a próxima sessão.

Em 7/6/56

Federico

Aprovado em discussão

por unanimidade

Sala das sessões, 14/6/1956

Federico
(FÓRMULA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 14/6/1956

Federico
(FÓRMULA DO PRESIDENTE)

CM-91/56

1

Em, 15 de junho de 1956

Exmo. Sr.

Antônio Ferreira Penedo Sobrinho

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso Projeto de Lei nº 36/56, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal), é de de, (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja sancionado por V. Exa.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 36/56

Art. 1º - A atual rua Timbó, no bairro Arapiranga, passa a denominar-se rua Antônio Amaral.

Art. 2º - A rua projetada que segue paralela a rua José Mancini, no mesmo bairro, fica denominada rua Rosa Amaral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1956

Joaquim Antônio Caiado França
PRESIDENTE DA CÂMARA

DATA	NUMERO
19/04/56	035/56
DESTINO:	CODIGO:
Jacuid -	to. P. 3/3ew